LEI COMPLEMENTAR Nº 098, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

MODIFICA OS ANEXOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 064/2017, E ALTERAÇÕES POSTERIORES QUE DISCRIMINA E DÁ O QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Icapuí-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Altere-se o Anexo I da Lei Complementar N° 064 de 03 de fevereiro de 2017, e alterações posteriores, do Executivo Municipal, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 064/2017
DISCRIMINAÇÃO E QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS

Controladoria e Ouvidoria Geral	**Símbolo**	**Quant**
Controlador Geral	AGP	1
Ouvidor do Município	EXE 8	1
Assessor Técnico	EXE 13	1
Assistente de Controle	EXE 15	1
Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí	**Símbolo**	**Quant**
Diretor	AGP	1
Coordenador Administrativo-Financeiro	EXE 10	1
Coordenador Operacional	EXE 12	1
Instituto de Previdência dos Servidores do Município	**Símbolo**	**Quant**
Presidente	AGP	1

Coordenador Administrativo-Financeiro	EXE 10	1
Coordenador Previdenciário	EXE 12	1
Coordenador de Perícias Médicas	EXE 8	1
Assistente de Gestão I	EXE 18	1
Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental	**Símbolo**	**Quant**
Presidente	AGP	1
Coordenador de Licenciamento	EXE 9	1
Coordenador de Fiscalização	EXE 10	1
Coordenador de Gestão	EXE 10	1
Assistente de Gestão I	EXE 18	1
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	**Símbolo**	**Quant**
Diretor	AGP	1
Coordenador Administrativo-Financeiro	EXE 10	1
Coordenador Operacional	EXE 12	1
Supervisor Comercial	EXE 12	1
Assistente de Gestão I	EXE 18	3
Secretaria de Administração e Finanças	**Símbolo**	**Quant**
Secretário de Administração e Finanças	AGP	1
Presidente da Comissão de Licitação	EXE 1	1
Superintendente de Compras	EXE 1	1
Tesoureiro Geral	EXE 1	1
Pregoeiro	EXE 2	1
Coordenador de Contabilidade	EXE 3	1
Coordenador de Recursos Humanos	EXE 8	1

Gestor de Contratos	EXE 8	1
Membro da Comissão de Licitação	EXE 9	2
Coordenador de Acompanhamento de Projetos e Convênios	EXE 9	1
Coordenador de Tributos	EXE 9	1
Coordenador de Almoxarifado	EXE 10	1
Coordenador de Patrimônio	EXE 10	1
Assistente de Tesouraria	EXE 12	1
Assessor Técnico	EXE 12	2
Assistente em RH	EXE 15	1
Assistente em Tecnologia da Informação	EXE 17	3
Secretaria de Assistência Social	**Símbolo**	**Quant**
Secretário de Assistência Social	AGP	1
Coordenador Jurídico	EXE 1	1
Assessor de Gestão dos Conselhos	EXE 8	1
Coordenador Administrativo e Financeiro	EXE 10	1
Coordenador de Benefícios Eventuais	EXE 10	1
Coordenador de Gestão do SUAS	EXE 10	1
Coordenador de Proteção Social Básica	EXE 10	1
Coordenador de Proteção Social Especial	EXE 10	1
Coordenador de Vigilância Socioassistencial	EXE 10	1
Coordenador de Cadastro Único e Programa Bolsa Família	EXE 10	1
Supervisor de Programas de Habitação de Interesse Social	EXE 12	1
Assistente de Gestão I	EXE 18	1
Secretaria de Cultura e Turismo	**Símbolo**	**Quant**

Secretário de Cultura e Turismo	AGP	1
Coordenador de Desenvolvimento do Turismo	EXE 10	1
Coordenador de Centro Cultural	EXE 18	1
Supervisor da Rádio FM Educativa	EXE 12	1
Supervisor de Planejamento e Políticas Transversais	EXE 12	1
Supervisor de Desenvolvimento e Promoção Cultural	EXE 12	1
Assistente de Gestão I	EXE 18	2
Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio-Ambiente e Pesca	**Símbolo**	**Quant**
Secretário de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio-Ambiente e Pesca	AGP	1
Supervisor de Trabalho	EXE 12	1
Supervisor dos Serviços de Inspeção Municipal	EXE 12	1
Coordenador do Departamento de Desenvolvimento Local	EXE 10	1
Assessor Técnico	EXE 12	2
Supervisor de Agricultura	EXE 12	1
Coordenador de Meio-Ambiente	EXE 10	1
Supervisor de Pesca	EXE 12	1
Assistente de Gestão I	EXE 18	1
Secretaria de Educação	**Símbolo**	**Quant**
Secretário de Educação	AGP	1
Diretor de Escola A	EXE 4	1
Coordenador Administrativo Financeiro	EXE 10	1
Coordenador de Educação Básica	EXE 9	1
Coordenador de Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial	EXE 10	1

Coordenador de Educação Infantil	EXE 10	1
Coordenador de Planejamento e Avaliação Educacional	EXE 10	1
Coordenador de Programas, Projetos e Sistemas Educacionais	EXE 10	1
Coordenador de Transporte Escolar	EXE 10	1
Coordenador de Desporto Escolar	EXE 10	1
Coordenadoria de Gestão Pedagógica	EXE 10	1
Coordenador de Apoio ao Estudante	EXE 10	1
Coordenador de Alimentação Escolar	EXE 10	1
Supervisor de Estatística Educacional	EXE 12	1
Supervisor de Logística Escolar	EXE 12	1
Supervisor de Recursos Humanos	EXE 12	1
Coordenador de Apoio à Gestão Escolar	EXE 10	1
Diretor de Escola B	EXE 5	3
Diretor de Escola C	EXE 6	3
Diretor de Escola em Tempo Integral	EXE 4	1
Coordenador de Atividades Complementares em Educação de Tempo Integral	EXE 7	1
Diretor de Centro de Educação Infantil	EXE 6	1
Coordenador de Centro de Educação Infantil	EXE 7	9
Coordenador de Escola	EXE 7	14
Assistente de Gestão I	EXE 18	2
Secretário Escolar A	EXE 15	1
Assistente de Controle	EXE 15	1
Secretário Escolar B	EXE 16	3
Secretário Escolar C	EXE 17	3

Secretaria de Governo	**Símbolo**	**Quant**
Secretário de Governo	AGP	1
Assessor Jurídico	EXE 2	3
Assessor de Comunicação Institucional	EXE 8	1
Assessor de Relações com a Comunidade	EXE 8	1
Coordenador de Ciência e Tecnologia	EXE 10	1
Coordenador de Defesa Civil	EXE 10	1
Coordenador de Políticas Públicas	EXE 3	1
Coordenador de Relações Institucionais	EXE 10	1
Coordenador de Segurança Patrimonial e Cidadania	EXE 10	1
Assessor Técnico	EXE 12	1
Assistente Jurídico	EXE 8	1
Secretária Executiva do Prefeito	EXE 10	1
Motorista Executivo do Prefeito	EXE 10	1
Articulador Regional	EXE 18	5
Assistente de Comunicação	EXE 15	1
Assistente Institucional	EXE 15	1
Assistente de Gestão I	EXE 18	1
Secretaria de Infraestrutura e Saneamento	**Símbolo**	**Quant**
Secretário de Infraestrutura e Saneamento	AGP	1
Coordenador de Fiscalização de Obras	EXE 8	1
Coordenador Administrativo	EXE 8	1
Coordenador de Frota	EXE 2	1
Coordenador de Obras e Serviços Públicos	EXE 10	1

Supervisor de Conservação e Limpeza Pública	EXE 12	1
Supervisor de Saneamento	EXE 12	1
Operador de Máquinas e Veículos Pesados	EXE 9	4
Supervisor de Conservação de Cemitérios	EXE 15	1
Assistente de Fiscalização de Obras	EXE 15	5
Secretaria de Esporte e Juventude	**Símbolo**	**Quant**
Secretário de Esporte e Juventude	AGP	1
Coordenador de Esporte	EXE 10	1
Supervisor de Políticas de Juventude	EXE 12	1
Assistente de Gestão I	EXE 18	2
Secretaria de Saúde	**Símbolo**	**Quant**
Secretário de Saúde	AGP	1
Coordenador de Assistência Farmacêutica	EXE 10	1
Coordenador de Atenção Básica	EXE 8	1
Coordenador de Auditoria, Avaliação e Regulação	EXE 10	1
Coordenador de Reabilitação	EXE 10	1
Coordenador de Gestão	EXE 10	1
Coordenador Administrativo Financeiro	EXE 10	1
Coordenador de Vigilância a Saúde	EXE 10	1
Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial	EXE 10	1
Coordenador Administrativo do Hospital	EXE 8	1
Coordenador de Enfermagem do Hospital	EXE 10	1
Coordenador de Transportes da Saúde	EXE 10	1
Diretor Clínico do Hospital	EXE 10	1

Assessor Técnico	EXE 12	1
Supervisor de Vigilância Sanitária e Ambiental	EXE 12	1
Supervisor de Endemias e Zoonoses	EXE 12	1
Supervisor de Imunização	EXE 12	1
Gerente de Recursos Humanos	EXE 13	1
Gerente de Território da Saúde I	EXE 13	6
Gerente de Território da Saúde II	EXE 8	2
Ouvidor do SUS	EXE 13	1
Assessor de Controle	EXE 15	1

Art. 2º Altere-se o Anexo II da Lei Complementar N° 064 de 03 de fevereiro de 2017, e alterações posteriores, do Executivo Municipal, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 064/2017
VALOR DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

Símbolo	Venc. Básico	Representação	Remuneração
EXE 1	950,00	3.500,00	4.450,00
EXE 2	1.050,00	3.000,00	4.050,00
EXE 3	1.500,00	2.500,00	4.000,00
EXE 4	2.500,00	1.500,00	4.000,00
EXE 5	2.500,00	1.050,00	3.550,00
EXE 6	2.500,00	950,00	3.450,00
EXE 7	2.500,00	700,00	3.200,00
EXE 8	1.500,00	1.500,00	3.000,00
EXE 9	950,00	1.750,00	2.700,00

EXE 10	**1.050,00**	**1.450,00**	**2.500,00**
EXE 11	**950,00**	**1.100,00**	**2.050,00**
EXE 12	**950,00**	**1.050,00**	**2.000,00**
EXE 13	**950,00**	**950,00**	**1.900,00**
EXE 14	**950,00**	**700,00**	**1.650,00**
EXE 15	**950,00**	**550,00**	**1.500,00**
EXE 16	**950,00**	**450,00**	**1.400,00**
EXE 17	**950,00**	**400,00**	**1.350,00**
EXE 18	**950,00**	**300,00**	**1.250,00**

(*) A Remuneração dos Agentes Políticos (AGP) será fixada por Lei de Iniciativa exclusiva do Poder Legislativo, nos termos da Constituição Federal.

Art. 3° A presente alteração aplica-se apenas aos Anexos I e II da Lei Complementar n° 064 de 03 de fevereiro de 2017, e alterações posteriores permanecendo inalterados seus demais dispositivos.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, restando revogadas as disposições com ela incompatíveis.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí